LEI Nº 1.666, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 20 de setembro de 2024.

Carlos Roberto Mendes Lopes
PREFEITO

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data foi dado publicidade Ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1 º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 20 de 09 de 24

Servidor Responsável